

**DECRETO EXECUTIVO Nº 992, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.173, de 27 de dezembro de 2007,

**DECRETA**

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.829,63 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa:3.1.90.96.00 – Ressarc. de Desp. de Pes. Requis.R\$ 24.500,00

01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 - Ressarc. de Desp. de Pes. Requis.....R\$ 500,00

03.12.361.0014.2.021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.R\$ 1.567,81

03.12.362.0014.2.018 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO – TRANSP. ESC. ESTADO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 932,94

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
03.15.751.0023.2.078 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica..R\$ 1.328,88

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-à o executivo dos seguintes superávits financeiros:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 2.900,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contribut.....R\$ 1.600,00

*"Somar para Desenvolver"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00

01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. de Desp. de Pes. Requis.....R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
03.15.751.0023.2.078 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contrib.....R\$ 280,77

Excesso de Arrecadação proveniente do recurso Transporte Escolar  
Estado.....R\$ 932,94

Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso Transporte Escolar –  
PNATE.....R\$ 1.567,81

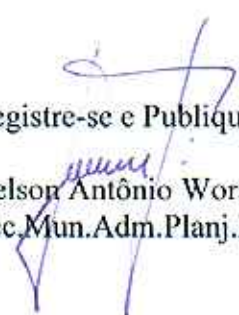
Excesso de Arrecadação Proveniente do Recurso Iluminação Pública.....R\$ 1.048,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)